Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:
I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
•A pedido, quando: - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
• Por iniciativa do Município de Santa Maria, quando: - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas; - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
• Automaticamente: - por decurso de prazo de vigência da Ata; - quando não restarem fornecedores registrados; Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA
As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.
Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.
CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO
Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da cláusula segunda dessa ARP. Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
A empresa fornecedora do serviço compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:
Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 05/2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.
Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeira, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93, 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.
Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.
Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São Paulo do Potengi/RN, com exclusão de qualquer outro.
E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Santa Maria/RN, 20 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal De Santa Maria
CNPJ nº: 01.612.438/0001-93
Órgão Gerenciador
RANIERY SOARES CAMARA
Prefeito Municipal

Radiany F Malheiro ME
CNPJ nº: 21.565.342/0001-29
Órgão Fornecedor
RADIANY FERNANDES MALHEIRO
Representante

Publicado por:
Juecy Fernandes Aurino da Silva
Código Identificador:920F6CD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2° QUADRIMESTRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida			Exercício: **2021**	
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.688.985,16	11.646.840,70	10.377.945,57	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.688.985,16	11.646.840,70	10.377.945,57	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	12.688.985,16	11.646.840,70	10.379.475,01	0,00
De Tributos	675.369,81	675.369,81	581.716,83	0,00
De Contribuições Previdênciárias	9.700.143,83	8.731.729,34	7.750.319,34	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	1.980.914,35	1.980.914,35	1.806.746,26	0,00
Com Instituição Não Financeira	332.557,17	258.827,20	240.692,58	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	-1.529,44	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.763.439,01	6.443.756,74	6.025.094,72	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.763.439,01	6.443.756,74	6.025.094,72	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.781.803,07	7.141.254,99	6.722.592,97	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.018.364,06	697.498,25	697.498,25	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	9.925.546,15	5.203.083,96	4.352.850,85	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	55.547.305,17	57.431.917,88	54.475.575,02	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	22,84	20,27	19,05	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	17,86	9,05	7,99	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	66.656.766,20	68.918.301,46	65.370.690,02	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $ 1º do art. 59 da LRF) - <%>	59.991.089,58	62.026.471,31	58.833.621,02	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

RAULISON DE SENA RIBEIRO
Prefeito

IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR
Secretária Municipal De Finanças

ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:4BC5B92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2° QUADRIMESTRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
	Exercício: **2021**			
Período de Referência: 2º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	57.431.917,88	54.475.575,02	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	12.635.021,93	11.984.626,50	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

RAULISON DE SENA RIBEIRO
Prefeito

IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR
Secretária Municipal De Finanças

ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:0BD84CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2° QUADRIMESTRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: **2021**	
Período: MAIO - AGOSTO/2021		
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda aTermo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, $1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º $ 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda aTermo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, $1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º $ 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	54.475.575,02	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.716.092,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do $1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.844.482,80	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.813.290,25	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

RAULISON DE SENA RIBEIRO
Prefeito

IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR
Secretária Municipal De Finanças

ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:8439FD25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2° QUADRIMESTRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	Exercício: **2021**	
Período de Referência: MAI a AGO/2021		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	54.475.575,02	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	36.304.961,11	66,64
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	29.416.810,51	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	27.945.969,99	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.352.850,85	7,57
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	68.918.301,46	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.635.021,93	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.716.092,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.813.290,25	7,00

RAULISON DE SENA RIBEIRO
Prefeito

IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR
Secretária Municipal De Finanças

ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:09F0E0D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RREO 4° BIMESTRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021					Exercício: **2021**		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	69.858.200,00	69.858.200,00	9.490.765,89	13,59	35.055.758,30	50,18	34.802.441,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.801.900,00	2.801.900,00	333.918,62	11,92	1.327.816,11	47,39	1.474.083,89
Impostos	2.101.900,00	2.101.900,00	333.918,62	15,89	1.327.816,11	63,17	774.083,89
Contribuição de Melhoria	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Contribuições	0,00	0,00	175.225,22	0,00	666.529,67	0,00	-666.529,67
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	175.225,22	0,00	666.529,67	0,00	-666.529,67
Receita Patrimonial	171.000,00	171.000,00	38.466,91	22,50	106.492,51	62,28	64.507,49
Valores Mobiliários	171.000,00	171.000,00	38.466,91	22,50	106.492,51	62,28	64.507,49
Receita de Serviços	294.200,00	294.200,00	20.988,46	7,13	116.631,67	39,64	177.568,33
Outros Serviços	294.200,00	294.200,00	20.988,46	7,13	116.631,67	39,64	177.568,33
Transferências Correntes	66.499.100,00	66.499.100,00	8.910.810,95	13,40	32.787.965,09	49,31	33.711.134,91
Transferências da União e de suas Entidades	42.627.820,00	42.627.820,00	5.898.676,94	13,84	21.536.486,93	50,52	21.091.333,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	5.012.280,00	5.012.280,00	898.182,32	17,92	2.815.870,33	56,18	2.196.409,67
Transferências de Outras Instituições Públicas	18.859.000,00	18.859.000,00	2.113.951,69	11,21	8.435.607,83	44,73	10.423.392,17
Outras Receitas Correntes	92.000,00	92.000,00	11.355,73	12,34	50.323,25	54,70	41.676,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	86.000,00	86.000,00	4.365,31	5,08	32.110,65	37,34	53.889,35
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	6.990,42	139,81	18.212,60	364,25	-13.212,60
Receitas de Capital	12.391.800,00	12.391.800,00	213.511,72	1,72	340.242,68	2,75	12.051.557,32
Operações de Crédito	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Alienação de Bens	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
Transferências de Capital	12.235.800,00	12.235.800,00	213.511,72	1,74	340.242,68	2,78	11.895.557,32
Transferências da União e de suas Entidades	5.493.800,00	5.493.800,00	211.714,28	3,85	335.706,38	6,11	5.158.093,62
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	6.742.000,00	6.742.000,00	1.797,44	0,03	4.536,30	0,07	6.737.463,70
Total Receitas	82.250.000,00	82.250.000,00	9.704.277,61	11,80	35.396.000,98	43,03	46.853.999,02
Déficit					0,00		
Total					37.133.279,60		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Fundo Municipal de Saúde	69.570,09	0,00	0,00	0,00	69.570,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.570,09
TOTAL (III) = (I + II)	**753.865,29**	**578.815,64**	**553.175,31**	**0,00**	**779.505,62**	**1.017.856,66**	**3.105.233,36**	**2.499.709,36**	**2.499.709,36**	**0,00**	**1.623.380,66**	**2.402.886,28**
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Administração e Finanças - em 31 de julho de 2021 as 18:12:27												

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC-PB4395/O-7

RUBINALDO MAIA SANTOS
Sec. De Administração E Finanças

RIVELINO CÂMARA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:8FFC0032

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2° QUADRIMESTRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: **2021**		
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													
	Liquidadas												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	4.373.708,87	3.098.758,14	3.019.418,74	3.499.305,01	3.077.589,39	2.904.541,65	2.587.971,31	2.624.882,02	2.880.941,71	3.573.313,71	2.901.447,52	3.039.269,07	37.581.147,14	9.241,80
Pessoal Ativo	4.373.708,87	3.098.758,14	3.019.418,74	3.499.305,01	3.077.589,39	2.904.541,65	2.587.971,31	2.624.882,02	2.880.941,71	3.573.313,71	2.901.447,52	3.039.269,07	37.581.147,14	9.241,80
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.373.708,87	3.098.758,14	2.881.948,77	2.743.737,58	2.751.139,26	2.488.645,89	2.132.574,49	2.173.414,72	2.378.068,65	3.043.660,38	2.330.074,81	2.559.728,32	32.955.459,88	9.241,80
Obrigações Patronais	0,00	0,00	137.469,97	755.567,43	326.450,13	415.895,76	455.396,82	451.467,30	502.873,06	529.653,33	571.372,71	479.540,75	4.625.687,26	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou da contratação de forma indiret	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	724.887,27	520.045,26	3.101,86	0,00	866,25	11.962,14	7.837,82	16.727,23	1.285.427,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.101,86	0,00	866,25	0,00	1.342,73	626,17	5.937,01	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.962,14	6.100,06	16.101,06	34.163,26	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	724.887,27	520.045,26	0,00	0,00	0,00	0,00	395,03	0,00	1.245.327,56	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	4.373.708,87	3.098.758,14	3.019.418,74	3.499.305,01	2.352.702,12	2.384.496,39	2.584.869,45	2.624.882,02	2.880.075,46	3.561.351,57	2.893.609,70	3.022.541,84	36.295.719,31	9.241,80
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													54.475.575,02	66,64
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (art. 166-A §1º, da CF) (V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)													0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													54.475.575,02	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													36.304.961,11	66,64
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													29.416.810,51	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													27.945.969,99	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo1º do art. 59 da LRF)													26.475.129,46	48,60

RAULISON DE SENA RIBEIRO
Prefeito

IVANILDA PEDRO DA SILVA ALENCAR
Secretária Municipal De Finanças

ELAINE CRISTINA DA SILVA RIBEIRO
Controladora

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:71A2E3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RREO 4° BIMESTRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção — Exercício: **2021**

Bimestre: JULHO-AGOSTO/2021

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		**82.250.000,00**	**82.250.000,00**	**5.932.413,07**	**50.848.932,74**	**50,00**	**31.401.067,26**	**9.350.591,62**	**33.658.722,36**	**100,00**	**48.591.277,64**	**0,00**
01	LEGISLATIVA	2.366.750,00	2.366.750,00	62.368,79	1.796.464,45	1,77	570.285,55	327.709,83	1.210.039,47	3,60	1.156.710,53	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.366.750,00	2.366.750,00	62.368,79	1.796.464,45	1,77	570.285,55	327.709,83	1.210.039,47	3,60	1.156.710,53	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	7.780.600,00	8.260.989,84	352.242,52	6.055.006,58	5,95	2.205.983,26	761.211,28	4.025.558,62	11,96	4.235.431,22	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.779.600,00	7.175.989,84	351.242,52	5.375.101,48	5,29	1.800.888,36	647.627,94	3.610.381,10	10,73	3.565.608,74	0,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.001.000,00	1.085.000,00	1.000,00	679.905,10	0,67	405.094,90	113.583,34	415.177,52	1,23	669.822,48	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	640.000,00	550.000,00	30.136,60	267.136,60	0,26	282.863,40	65.005,53	207.433,00	0,62	342.567,00	0,00
182	DEFESA CIVIL	640.000,00	550.000,00	30.136,60	267.136,60	0,26	282.863,40	65.005,53	207.433,00	0,62	342.567,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.303.500,00	4.356.500,00	204.411,99	1.675.031,93	1,65	2.681.468,07	346.688,65	1.120.792,62	3,33	3.235.707,38	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.308.000,00	1.353.000,00	0,00	105.683,00	0,10	1.247.317,00	837,77	13.297,92	0,04	1.339.702,08	0,00
241	ASSISTÊNCIAAO IDOSO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.990.500,00	2.998.500,00	204.411,99	1.569.348,93	1,54	1.429.151,07	345.850,88	1.107.494,70	3,29	1.891.005,30	0,00
10	SAÚDE	21.582.600,00	21.672.600,00	2.682.788,29	14.217.947,93	13,98	7.454.652,07	2.969.050,20	9.609.982,61	28,55	12.062.617,39	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	169.000,00	1.162.200,00	366.132,50	917.078,24	0,90	245.121,76	302.224,80	757.055,33	2,25	405.144,67	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	16.681.600,00	16.371.300,00	2.093.803,03	10.222.656,53	10,05	6.148.643,47	2.246.903,33	7.246.427,27	21,53	9.124.872,73	0,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.541.000,00	3.381.600,00	130.676,11	2.589.936,51	2,55	791.663,49	332.693,05	1.300.764,88	3,86	2.080.835,12	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	31.000,00	39.000,00	16.016,65	20.976,65	0,02	18.023,35	14.304,55	14.304,55	0,04	24.695,45	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.160.000,00	718.500,00	76.160,00	467.300,00	0,46	251.200,00	72.924,47	291.430,58	0,87	427.069,42	0,00
12	EDUCAÇÃO	24.940.000,00	24.580.000,00	966.734,92	17.176.677,29	16,89	7.403.322,71	2.755.833,01	10.561.084,39	31,38	14.018.915,61	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.444.000,00	1.935.259,86	443.302,42	1.615.830,96	1,59	319.428,90	562.822,83	1.086.749,99	3,23	848.509,87	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	17.771.000,00	17.103.740,14	523.432,50	11.377.886,33	11,19	5.725.853,81	1.641.693,67	7.148.983,57	21,24	9.954.756,57	0,00
362	ENSINO MÉDIO	75.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.709.000,00	4.643.000,00	0,00	3.648.960,00	3,59	994.040,00	474.105,74	2.063.237,09	6,13	2.579.762,91	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	746.000,00	730.000,00	0,00	534.000,00	0,53	196.000,00	77.210,77	262.113,74	0,78	467.886,26	0,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	195.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
13	CULTURA	553.500,00	453.500,00	1.569,89	103.569,89	0,10	349.930,11	26.274,92	67.657,76	0,20	385.842,24	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	553.500,00	453.500,00	1.569,89	103.569,89	0,10	349.930,11	26.274,92	67.657,76	0,20	385.842,24	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	1.599.000,00	1.546.000,00	19.800,00	250.162,40	0,25	1.295.837,60	21.903,51	188.031,78	0,56	1.357.968,22	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.599.000,00	1.546.000,00	19.800,00	250.162,40	0,25	1.295.837,60	21.903,51	188.031,78	0,56	1.357.968,22	0,00
15	URBANISMO	8.635.500,00	8.613.409,68	600.692,34	4.629.421,80	4,55	3.983.987,88	997.718,59	3.058.734,13	9,09	5.554.675,55	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.385.000,00	1.804.534,52	46.994,49	125.589,18	0,12	1.678.945,34	125.589,18	125.589,18	0,37	1.678.945,34	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	7.250.500,00	6.808.875,16	553.697,85	4.503.832,62	4,43	2.305.042,54	872.129,41	2.933.144,95	8,71	3.875.730,21	0,00
16	HABITAÇÃO	320.000,00	685.000,00	0,00	0,00	0,00	685.000,00	0,00	0,00	0,00	685.000,00	0,00
481	HABITAÇÃO RURAL	0,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	605.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	320.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00